Prefeitura Municipal de Novo Machado
Rua Tuparendi, 111 - Fone (55) 3544-1033 - Fax (55) 3544-1051
CEP 98.955-000 - CNPJ 94.187.341/0001-61
E-mail: administracao@novomachado.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.577/2019. **DE 18 DE ABRIL DE 2019.**

ESTABELECE TURNO ÚNICO DAS *7:30HS* ÀS *13:30HS*, NO DIA 30/04/2019 NAS REPARTIÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO/RS.

ANTÔNIO LUIZ SAVELA, Prefeito Municipal de Novo Machado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o turno único, com horário das 7:30hs às 13:30hs para o expediente do dia 30/04/2019, nas repartições da Prefeitura Municipal de Novo Machado/RS.

Art. 2º O turno único se aplica as repartições públicas de todas as Secretarias Municipais, exceto no Setor de Transporte Escolar, Centro de Referência de Assistência Social e Unidades Básicas de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MACHADO/RS, EM 18 DE ABRIL DE 2019.

ANTÔNIO LUIZ SAVELA
Prefeito Municipal

Pref. Municipal de Novo Machado
Antônio Luiz Savela
Prefeito Municipal
CPF 472 526 390-87

Registre-se e Publique-se.

Pref. Municipal de Novo Machado
Adriano Sinigaglia
Secretário de Administração
CPF 016 851 050-88

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal
de 18/04/19 a 18/05/19
Novo Machado - RS
Ass. Servidor: